JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407

Rua Sebastião Antônio Fernandes, n.º 19 – São José – São João do Sabugi-RN CNPJ N.º 27.233.472/0001-40 – INSC. MUN. 18072336

PROPOSTA DE PREÇOS

Sr. Presidente,

Câmara Municipal de Vereadores de São João do Sabugi -RN.

Conforme solicitação, apresentamos a seguinte proposta de preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	Qtd	VALOR TOTAL
01	Serviço de Carro de Som para Divulgação de propaganda na Cidade de São João do Sabugi- RN.	R\$60,00	25	4.500,00 R\$ 1.250,00
	TOTAL			1.500,00

VALIDADE: 30 DIAS

SÃO JOÃO DO SABUGI-RN, 11 de fevereiro de 2022.

Dles barlin de meleiros

Josecler Garcia de Medeiros

CNPJ N.º 27.233.472/0001-40



SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE ABERTURA 27.233.472/0001-40 06/03/2017 CADASTRAL **MATRIZ** NOME EMPRESARIAL **JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407** TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PORTE J G SERVICOS ME CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais 90.01-9-02 - Produção musical 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 49.23-0-01 - Serviço de táxi 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente 50.91-2-02 - Transporte por navegação de travessia intermunicipal, interestadual e internacional 85.92-9-03 - Ensino de música 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) LOGRADOURO NÚMERO COMPLEMENTO R SEBASTIAO ANTONIO FERANDES 19 CEP BAIRRO/DISTRITO MUNICÍPIO UF 59.310-000 **SAO JOSE SAO JOAO DO SABUGI** RN ENDERECO ELETRÔNICO TELEFONE JGCLUBEDOLAZER@BOL.COM.BR (84) 3425-2284 ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2022 às 19:54:54 (data e hora de Brasília).

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

06/03/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

RUA HONORIO MACIEL, 87 - CENTRO - SAO JOAO DO SABUGI CNPJ: 08.095.960/0001-94



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000007493

Contribuinte

JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407

Logradouro

RUA SEBASTIAO ANTONIO FERNANDES

Bairro

SAO JOSE

Cidade

SAO JOAO DO SABUGI

CPF/CNPJ

27.233.472/0001-40

Número

Complemento

19

CEP

59310000

UF

RN

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais.ATENÇÃO: Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados

Emitida às 10:42:56 do dia 17/02/2022

Válida até 19/03/2022

Código de Controle da Certidão/Número A38C2A4382F6BEF0

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 7256897 DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte:

JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407

CNPJ:

27.233.472/0001-40

Inscrição Estadual:

20.467.003-9

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço https://uvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta.

Certidão emitida com base no Decreto Estadual nº 30.416, de 15/03/2021.

Emitida em 17/02/2022 às 08:32:02 < Horário de Natal/RN>.

Endereco IP: 186.226.2.155.

Validade até 16/06/2022.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407

CNPJ: 27.233.472/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:42:20 do dia 17/02/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 16/08/2022.

Código de controle da certidão: **B81D.12AA.A85F.47EF** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

27.233.472/0001-40

Razão Social: JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407

Endereço:

RUA SEBASTIAO ANTONIO FERANDES 19 / SAO JOSE / SAO JOAO DO

SABUGI / RN / 59310-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/02/2022 a 18/03/2022

Certificação Número: 2022021708385061326852

Informação obtida em 17/02/2022 08:38:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.233.472/0001-40 Certidão nº: 5730447/2022

Expedição: 17/02/2022, às 08:35:35

Validade: 16/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que JOSECLER GARCIA DE MEDEIROS 04226413407 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 27.233.472/0001-40, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.